



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

PORTARIA N.º 815, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Setor Administrativo
Rua Fontes do Saber
Campus Universitário
4 3611-2200
Caixa Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esquina com Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Avenidas 17 e 18 -
Vila Brasília
CEP 3257-7300
Telefone 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lote 08/13, Setor Bela Vista
CEP 3257-7300
Telefone 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
CEP 3663-1892
Telefone 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
CEP 3631-6734
Telefone 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
CEP 3353-5438
Caixa Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

O Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc..

CONSIDERANDO a 5ª (quinta) atualização do Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás, durante a emergência pública decorrente da pandemia pelo vírus Sars-CoV-2 comumente denominado de COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria n. 198, de 24 de janeiro de 2022, que estabeleceu o retorno das aulas presenciais para todos os cursos de todos os Câmpus da FESURV – Universidade de Rio Verde a partir de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Centro de Operações de Emergência em Saúde do município de Rio Verde – COES/RV, de 28 de março de 2022, que torna facultativo o uso de máscaras.

RESOLVE:

Art. 1º. FACULTAR o uso de máscara nas dependências da FESURV – Universidade de Rio Verde, Câmpus Rio Verde.

Art. 2º. As demais recomendações da 5ª (quinta) atualização do Protocolo de Biossegurança para retorno das Atividades Presenciais nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás devem ser observadas;

Art. 3º. O disposto nesta Portaria poderá ser revisto a qualquer momento, conforme a análise da evolução da situação epidemiológica e indicações dadas pelas autoridades competentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 29 dias do mês de março de 2022.


Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV - Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 29 de março de 2022.
